



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 23.04.2019

INÍCIO: 18h33min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR.DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1123/18.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento de dispensa de interstício do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação o Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários sem manifestem.
Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 96/2019. Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença do Prefeito de Cujubim, Pedro da Belo Horizonte e os demais amigos aqui presentes.

Em segunda discussão e votação, matéria de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ofício nº 96/2019, Projeto de Lei Complementar 004/2019, que "Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O painel está aberto. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou

- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário; 18, **registrar o voto da Deputada Cassia Muleta**, 19 e Deputado Geraldo da Rondônia. **Por 20 votos favoráveis e nenhum contrário está aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 200/2019. Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que trata do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação matéria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Projeto de Lei Complementar nº 002/19.

O painel está aberto. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim

- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Contando o voto do Deputado Jair Montes e Deputado Edson Martins, com 20 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 002/19. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 203/2019. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, para instituir a Gratificação Prêmio no Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de Lei Complementar nº 003/19 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Ofício 203/2019, em segunda discussão e votação.

O painel está aberto. A votação é nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes, o pai do servidor público; Deputado Alex Redano; Deputado Fúria, pai dos advogados; Deputado Adelino Follador, Deputado Edson Martins. Falta o Deputado Ismael Crispin, não está aqui, não é?

Registrando o voto do Deputado Edson Martins, favorável. **Por 20 votos a favor nenhum contra, está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/19. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO LEI 68/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 60. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 36.804.075,52, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU e cria a Ação 1616 - Implantar Usina Fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia, Programa 2065.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 68/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 060. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 64/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 56. Altera dispositivos da Lei 3.018, de 17 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 64/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 56. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ADAILTON FÚRIA - Registrando meu voto contrário, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Registrando o voto do Deputado Fúria, contrário a matéria.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 025/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, no âmbito da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 025/19 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos em

comissão, no âmbito da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e dá outras providências”.

Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Estão criados os cargos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 041/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.453.927,07, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 041/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 36. Um pedido do Deputado Chiquinho da Emater.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Chiquinho. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 048/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 43. Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Jarú, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 4.043, de 20 de abril de 2017.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 048/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 43. Pleito do Deputado Lazinho da Fetagro e da Deputada Cassia Muleta, que atende ao Município da Jarú.

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

A Jarú era do ex-presidente desta Casa, Deputado Silvernani Santos, que eu observava as entrevistas dele e ele falava: "a minha Jarú, a Jarú". Não sei se é correto ou não, mas ele falava assim.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 59/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 24.002.449,18, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 59/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 51. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1123/18 COM EMENDA, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254. "Dispõe sobre o piso salarial do Advogado Empregado Privado, no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1123/18, solicitado pelo Deputado Fúria, que entrasse na Ordem do Dia, que "Dispõe sobre o piso salarial do Advogado Empregado Privado, no âmbito do Estado de Rondônia".

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Se alguém quiser se inscrever para falar, eu vou abrir exceção.

Não havendo deputados que queiram se inscrever e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 24 de abril, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 48 minutos)

(Sem revisão dos oradores)